

**RESUMO**  
[ ABSTRACT ]

**XXV Congresso Brasileiro de Espeleologia**

Vinhedo SP, 09 - 11 de julho de 1999

Sociedade Brasileira de Espeleologia

---

**PROPOSTA DE MANEJO DAS GRUTAS DE SÃO MIGUEL,  
BONITO/MS \***

**Gisele Cristina SESSEGOLO (1); Verônica THEULEN (2)**

1 – Bióloga/Espeleóloga GEEP-Açungui. Cx. Postal 1383 – Curitiba PR – CEP: 80001-970

Telefax 225-5009 – e-mail: [ecossist@mandic.com.br](mailto:ecossist@mandic.com.br)

2 – Engenheira Florestal. Pesquisadora/Colaboradora GEEP-Açungui

As grutas de São Miguel situam-se no município de Bonito – MS, na propriedade de Celso Poli Empreendimentos Turísticos Ltda. Apesar das cavidades naturais subterrâneas serem consideradas bens da união pela Constituição Federal, em sua maioria localizam-se em áreas particulares, sendo muitas vezes utilizadas para visitação, contudo, nenhuma normatização específica sobre este uso encontra-se regulamentada. As esferas federal, estadual e municipal – no caso de Bonito, tem proposto alguns instrumentos legais tentando assegurar um controle maior destas áreas, porém as ações são bastante incipientes e em alguns casos confusos. Devido à estas dificuldades, raros empreendimentos em Bonito, que desenvolvem atividades de uso público em cavidades, possuem estudos que regulamentem sua utilização. Considerando que a visitação neste município aumentou significativamente nos últimos anos, ações são necessárias para normatizar o uso destas áreas. O trabalho objetivou propor um manejo adequado para este patrimônio, visando auxiliar o proprietário no sentido de verificar a possibilidade do uso público compatibilizado com a conservação da caverna, bem como, a nível de espeleologia brasileira, contribuindo tecnicamente na discussão deste assunto. Após a caracterização básica realizada por diversos pesquisadores, os objetivos de manejo foram assim definidos: conservar em estado natural uma amostra significativa do patrimônio espeleológico da região; proteger espécies da fauna cavernícola; fomentar atividades de pesquisa científica e monitoramento ambiental; e possibilitar atividades turísticas mais apropriadas, oferecendo informações detalhadas ao visitante de modo a estimular sua conscientização para a conservação da natureza e do patrimônio espeleológico. Posteriormente foi realizado o zoneamento, utilizando-se para isso as terminologias indicadas para parques nacionais (decreto 84017 de 21/09/87), haja vista esta área natural protegida ser completamente adaptável a estas nomenclaturas. Desta forma, definiu-se três zonas (primitiva, de uso extensivo e de uso intensivo). O uso público foi proposto na zona de uso intensivo, somente no caminhamento, onde foram considerados os diferentes elementos da caverna e na zona de uso extensivo, em baixíssima intensidade, apenas para grupos especializados. Quanto aos programas de manejo, foram concebidos três: do meio ambiente, de uso público e de operações, onde foram descritas diferentes atividades, bem como as normas específicas.

\* componente do Projeto “Proposta de Manejo do Patrimônio Espeleológico das Grutas de São Miguel, Bonito / MS”.